

Caderno 4

QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2012

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO Nº. 49.854

(Processo nº. 2010/52616-7)

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações de EDILENE MARIA DO SOCORRO MIRANDA LEITE, ALCINO COSTA LIMA JÚNIOR, ALDO FRANCO SAGRESTI, ALEX MAURO RODRIGUES, AUDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CARLA SORAMA COSTA NOGUEIRA, CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS CARRERA, CALYTON LUIZ DA SILVA BARROS, CRISTHIANE DE MORAES LIMA, DENISE DO SOCORRO MENDES DA SILVA, DJENANE PATRICIA SOUSA SILVA, EDINA CRISTINA SOUZA LIMA, EDINALDO OLIVEIRA ROZAL, GISELLE BALEEIRO ESPINHEIRO, INEIA DAMASCENO ABREU, IVAN DOS SANTOS TEIXEIRA, JOAQUINA MARIA KOCH, JOSÉ ALAN PEREIRA DE SOUZA, KARLA CHRISTIANE DAMASCENO SILVA, KATIA MARIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, KEILA PATRICIA MOTA DE SOUZA, LEIDA MARIA CAMPOS DE SOUZA, LEILIANE AGUIAR DA SILVA, LUCIANE FERREIRA DE SOUZA, LUCIENE DO SOCORRO PAIXÃO DA ROCHA, LUIZ GONZAGUA JARDIM MACHADO, LUNA FRANCISCA GOMES DA COSTA, MARCELE CRISLANE SILVA TEIXEIRA, MÁRCIO ALAN BITTENCOURT ALBUQUERQUE, MARCOS MARCELO DE MAGALHÃES MARTINS, MARIROSE DO NASCIMENTO SOUZA, MARLA NUNES FILGUEIRA, RAICI SOUZA PEREIRA RIBEIRO, REGINALVA CARMO DOS SANTOS, ROUZICLAYDE CASTELO BARATA, SIMONE CONCEIÇÃO DE MOURA RABELO, SUSIANE DE OLIVEIRA SOARES, WALDEMIR DARC DANTOAS MORAES, WALLACE DARLAN NEVES MONTEIRO, NELSON TADEU DA COSTA ALVES, SILVIA CILENE DE OLIVEIRA GADELHA, ANA LÚCIA AMÉRICO MORAES, LARISSA DA SILVA PEREIRA, PAULO ALEXANDRE AQUINO DA COSTA, GERLANDE MARIA DE MEDEIROS ARAÚJO LUCENA, DAVID NASCIMENTO AMORIM, JULIA DE NAZARÉ ARAÚJO FORTE, LIGIA ARAÚJO MORAES, MARIA REGIANE RAMOS PEREIRA, DILMA DA ROCHA SILVA, GLENDA SYANE GALVÃO DE OLIVEIRA SIPPERT, ELDEENALDO FERREIRA DA SILVA, VALÉRIA COSTA BEZERRA, MARIA ALCIONE GUSMÃO DE CARVALHO, HIGO JOSÉ SOBRINHO BRITO, ANTÔNIO PEREIRA DAS NEVES FILHO, GERSON CORRÊA DA COSTA, BRUNO EDUARDO FERREIRA GONÇALVES, RENATO DANTAS DA SILVA, GIVANILDO DE JESUS ARAÚJO FERREIRA, RODOLFO DOS SANTOS SILVA, JOHNATAS SANTIAGO CUNHA DE ARAÚJO, EDGAR DA LUZ BORGES, EVALDO BRAGA NASCIMENTO JÚNIOR, ANA PAULA GAIA RAUIVO, DIVA KATIA CHAGAS DE ALMEIDA, CAROLINA DE FÁTIMA PEMENDEL LACERDA, MARCIO ROBERTO ALMEIDA PINA, MARINALVA SOARES DE ARAÚJO, LUCIANE FÁTIMA PRADO RODRIGUES, ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA, FERNANDA VALESKA MENDES DA SILVA, MARCOS PAULO VARELA DE LIMA, RENATA DO SOCORRO DO NASCIMENTO DE LIMA, CARLA TAVARES DE CASTRO, RICARDO TEIXEIRA COSTA DA ROCHA, CLAUDIA NANA YAMASE VEIROS, ELIZANGELA FRANCISCA DE MOURA DUARTE SILVA, MARCELO DA SILVA ARAÚJO, MÁRCIA CRISTINA LESSA SILVA, MARIA DO SOCORRO SANTANA FERNANDES, JOSÉ MESSIAS BORGES DE LIMA, DEBORAH YANES MIRANDA ELERES, MEIRELENE DA SILVA ARAÚJO, RICARDO AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO, JOSIANE CORRÊA DE ALMEIDA NASCIMENTO, ALDIZIO BATISTA DE OLIVEIRA, MAC ARTHUR ANGELO DE MELO, DENIS DOS SANTOS AQUINO, JHONATAN DA SILVA LIMA, ADRIANE ANDRADE SOUZA DE SOUZA, FRANCISCA IVANI ALVES DE LIMA, CATARINA DO SOCORRO VIEIRA VARELA, JOÃO CARLOS CORRÊA AMADOR, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA FARIAS, ANDREY HELTON GOULART FLEXA, ANA CLÁUDIA DA SILVA CARVALHO, SISLANE MARIA LUZ, CLEMILSON SILVA DOS REIS, ANGELO ABENI BEZERRA DA SILVA, CAMILA RIBEIRO BARBOSA, ELOY SHUNPPEI KAMEYAMA, SIMONE DO SOCORRO DOS NASCIMENTO PINTO, MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, ALFREDO LEAL TRINDADE, ROGÉRIO REGO MIRANDA, ALTENOR LIMA DA SILVA, IDENY

ESPIRITO SANTO QUEIROS MORAES, EMILIA GOMES BARBOSA, JULIO CESAR ROCHA SILVA, ALINE MARIA OLIVEIRA KODANI, MARIA DO PERPETUO SOCORRO AQUINO DE SOUZA, FLÁVIO NEPOMUCENO DE SOUSA ABREU, ROZIVALDO SILVA MORAES, RAQUEL BITENCOURT DE OLIVEIRA, MANOEL DE JESUS MANITO DE SOUZA, YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA, FABIANA CRISTINA BERNADINO SILVA, FABIANA MARTINS BAIA, GILFRANCO DO NASCIMENTO MELO, LUIS AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS, BENEDITO NAZARENO DE SOUSA MONTEIRO, ODAIR JOSÉ GRANADO DE OLIVEIRA, RICARDO REIS POLEN, CLÁUDIA FERNANDA PINA MOREIRA MACHADO, SILVANEY FONSECA FERREIRA SEABRA, JEANE CLEIDE BERNARDINO CUNHA, VERONICA DAMASCENO DE SOUZA FEITOZA, DEYSE DOS SANTOS LIMA, EDICLEIA GONÇALVES MIRANDA COSTA, DENISE LIMA DO ROSÁRIO, EDIMISON JOSÉ DA SILVA COSTA, EDIVANDO DA SILVA COSTA, MARIA AUDILEIA OLIVEIRA E SILVA e ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JÚNIOR, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO Nº. 49.855

(Processos nºs. 2008/53077-3, 2008/53954-1, 2009/50842-0, 2009/50984-1, 2009/51010-4).

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.

Processo nº. 2008/53077-3 – VALMIRO SILVA DE OLIVEIRA, na função de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Portaria RET AP nº. 0570 de 18/7/2011.

Processo nº. 2008/53954-1 – MARIA CRISTINA LOUCHARD DA CUNHA TEIXEIRA, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. V, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AT nº. 0035 de 26/01/2011.

Processo nº. 2009/50842-0 – JOAQUIM JOSÉ FILHO, no cargo de Vigilante, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1551 de 01/10/2007.

Processo nº. 2009/50984-1 – ELZA DOS SANTOS RAMOS, no cargo de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria Nº. AP nº. 2124 de 01/8/2008.

Processo nº. 2009/51010-4 – FRANCISCO DE ASSIS COSTA, na função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Portaria AP nº. 3073 de 30/9/2008.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº. 49.856

(Processo nº. 2009/50911-6)

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria nº 711 de 23.02.2011, que trata da aposentadoria de GRACILENE CALDERARO DE ANDRADE, no cargo de Professor, GEP-M-AD-1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 49.857

(Processo nº. 2007/54117-3)

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS nº. 0437 de 11/10/2005 que trata do ato de Pensão Civil em favor de DÉBORA GEANETE ARAÚJO PAIVA, JULIAN ARAÚJO LEITE e JULIA LETÍCIA ARAÚJO LEITE, dependentes do ex-segurado JENIVALDO DA SILVA LEITE.

ACÓRDÃO Nº. 49.858

(Processos nºs. 2009/52233-0 e 2009/52585-9).

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Processo nº. 2009/52233-0 – ZINEIDE SILVESTRE DE CARVALHO, dependente do ex-segurado EXPEDITO PINHEIRO GOMES DE CARVALHO, Portaria nº 0647 de 28/8/2001; **Processo nº. 2009/52585-9** – AIDA GRASIELA COSTA COELHO, dependente da ex-segurada AURELIVE COSTA COELHO, Portaria nº. 0907 de 02/10/2002.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos de pensões.

ACÓRDÃO Nº. 49.859

(Processos nºs. 2006/52907-0 e 2006/53236-0).

Assunto: Prestações de Contas.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Processo nº. 2006/52907-0 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, referente ao Convênio nº 128/2005 – SESPÁ no valor de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), de responsabilidade da Srª. ODILEIDA MARIA DE SOUZA SAMPAIO – Prefeita;

Processo nº. 2006/53236-0 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, referente ao Convênio nº 02/2006 – SESPÁ no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), de responsabilidade do Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE – Prefeito.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 49.860

(Processo nº. 2010/50595-0)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 029/2008 firmado entre a ASSOCIAÇÃO URUMAJONENSE e a SEEL.

Responsável: Sr. JOSÉ PEREIRA DA COSTA, Presidente

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e 39, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as de contas, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com isenção de multa regimental, em face da aplicação do Prejulgado nº. 14 e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 49.861

(Processo nº. 2010/50664-7)

Assunto: Prestação de Contas da CONSULTORIA GERAL DO ESTADO referente ao exercício financeiro de 2009.

Responsável: Sr. CARLOS BOTELHO DA COSTA – Consultor Geral à época.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro relator, e com fundamento no art. 38, inciso I, da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$1.260.485,93 (um milhão, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), com as recomendações sugeridas pelo Departamento de Controle Externo desta Corte, e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 49.862

(Processos nºs. 2010/50746-8; 2010/51577-2; 2010/52861-7 e 2011/52379-8).

Assunto: Prestações de Contas

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Processo nº. 2010/50746-8 – IRMANDADE DA MARUJADA DE SÃO BENEDITO DE BRAGANÇA, referente ao Convênio BANPARÁ nº. 040/2009, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de responsabilidade do Sr. JOÃO BATISTA PINHEIRO - Presidente;

Processo nº. 2010/51577-2 – INSTITUTO MARINA ANDRADE, referente ao Convênio ALEPA nº. 62/2009, no valor de R\$ 18.821,00 (dezoito mil, oitocentos e vinte e um reais) de responsabilidade da Sra. LUIZA HELENA ANDRADE DE MOURA CARVALHO – Diretora Executiva;

Processo nº. 2010/52861-7 – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTO ANTÔNIO DO TROMBETAS, referente ao Convênio ALEPA nº. 157/2010, no valor de

